



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 593ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/01/2023 das 08h00 às 13h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Maceió/AL; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Carolina Pelegrini Holtz.

Participação: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

I.2. Posse de nova Conselheira Titular eleita na AGE de 21/12/2022. Tomou posse como conselheira titular do Conselho Fiscal, a senhora Carolina Pelegrini Holtz, indicada pelo Ministério da Economia, eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 21/12/2022, com mandato conforme disposições estatutárias. A conselheira empossada assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia, como também apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 707ª. A referida ata será apresentada na próxima reunião, considerando que a reunião do Conselho de Administração ocorrerá no próximo dia 31 deste mês.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1807ª, 1808ª, 1809ª, 1810ª, 1811ª, 1812ª, 1813ª, 1814ª, 1815ª e 1816ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª e 97ª. O CONFIS aguarda o encaminhamento das atas supracitadas.

II.4. Ofício nº 1370/2022/SE - Encaminha Relatório da Supervisão Ministerial na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Biênio 2022/2023 (Processo SEI nº 50000.039077-2022-61). O CONFIS tomou conhecimento do Relatório da Supervisão Ministerial que trata da apresentação dos resultados da visita realizada pela equipe do Ministério da Infraestrutura, entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2022. O CONFIS solicita apresentação de plano de ação para avaliar e implementar as medidas sugeridas no relatório de supervisão.

II.5. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 21 de dezembro de 2022 e novo

Estatuto Social da CODERN. O CONFIS tomou conhecimento e em relação à retirada de pauta do exame e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, informa que está acompanhando o Plano de Ação aprovado pelo CONSAD para o equacionamento das inconsistências apontadas pela Auditoria Independente.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, reitera solicitação para que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: outubro/2022. O CONFIS tomou conhecimento do balancete e respectiva análise referentes ao mês de outubro/2022, restando pendente a documentação dos meses de novembro e dezembro/2022. Sobre os problemas de lançamentos contábeis reclassificados pela APMC e aos atrasos da entrega da documentação, conforme item VI.1 da ata da reunião 706ª do Conselho de Administração, o CONFIS aguarda a apresentação da APMC ao CONSAD das ações em curso para eliminar esses entraves, prevista para ocorrer na próxima reunião do Conselho de Administração.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/2022. O CONFIS acusa recebimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/2022. O CONFIS acusa recebimento.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: dezembro/2022. O CONFIS acusa recebimento.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: novembro/dezembro/2022. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou a apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também do Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes aos meses de novembro e dezembro/2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: novembro/dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7.2. Relatório anual de atividades 2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Ética

III.8.1. Relatório da Comissão de Ética (4º trimestre 2022). O CONFIS tomou conhecimento.

III.9. Gerência Jurídica

III.9.1. Ofício nº 7/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN: Relatório de Processos (Provisões 4º trimestre 2022). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V. 1 . Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2021).

1. Contas a Receber.

1.1 Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.

- Resposta da Administração (CODERN): A Coordenação de Tesouraria/GERFIN está elaborando a referida norma, com prazo para o dia 28/02/2023.

1.2 Sistema Gerencial do Porto de Maceió.

- Resposta da Administração (APMC): O Sistema está sendo implantado. Encontra-se na fase de inserção de dados, prevista para terminar até o final de fevereiro de 2023. Após a inserção de dados, iniciar-se-ão os treinamentos com os colaboradores da APMC. O término da implantação do sistema está previsto para junho de 2023.

2. Evidências para o trabalho da Auditoria.

- Resposta da Administração (CODERN): No dia 04/01/2023, foi realizada uma reunião com a empresa contratada para alinhamentos, quando foram entregues planilhas e documentos necessários para se iniciar o trabalho. Considerando o recesso do judiciário, que terminou no dia 20/01/2023, a empresa contratada ficou de apresentar à Comissão de Fiscalização do contrato, em fevereiro de 2023, uma definição quanto às atividades e prazos.

3. Ativo Imobilizado - Inventário do Imobilizado.

- Resposta da Administração (CODERN): O ponto está sendo resolvido, pois uma nova contagem está sendo realizada pelas Comissões, referente ao inventário do 4º trimestre de 2022, com prazo de finalização em fevereiro de 2023. As comissões foram, devidamente, orientadas pelo Setor de Patrimônio, com a participação do DAF.

4. Obrigações Fiscais e Previdenciárias.

- Resposta da Administração (APMC): A Administração do Porto de Maceió já quitou 99% da dívida, faltam R\$ 4.847,61. Para tanto, há a necessidade de implantação do Módulo Pessoal do Sistema Fortes - retificação da GFIP e do e-Social, de forma a sanar o último ponto pendente "INSS Pessoa Física". A implantação de tal módulo está em curso, com previsão de término para o final do mês de fevereiro de 2023. Portanto, tais correções serão executadas em março de 2023.

V.2. Proposta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2023. O Presidente do CONFIS apresentou minuta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, para o ano de 2023. O CONFIS analisou e aprovou o referido plano, que integra esta ata independentemente de transcrição.

V.3. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022 (ano base 2021); Planejamento Estratégico da CODERN 2023-2027; Plano de Negócios da CODERN 2023. O CONFIS tomou conhecimento dos documentos supramencionados, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Fevereiro	Natal-RN	27 e 28/2	Segunda e terça-feira
Março	A DEFINIR	31/3	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	28/4	Sexta-feira
Maiο	A DEFINIR	26/5	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	30/6	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	28/7	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	25/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	29/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Sexta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

CAROLINA PELEGRINI HOLTZ

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva**, Presidente do Conselho Fiscal, em 27/01/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos**, **Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pelegrini Holtz**, **Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 27/01/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/01/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6765437** e o código CRC **BC771406**.



Referência: Processo nº 50902.000399/2023-38



SEI nº 6765437

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL - CODERN (2023)

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR														
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo Conselheiro.	eventual													DP
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	X												DP/DTC
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	eventual													DP
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO														
Elaborar minuta de calendário anual de reuniões do colegiado.	anual												X	SECORC
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	anual		X											CONFIS
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO														
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SECORC
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO														
Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
Examinar o registro de ativos fiscais (crédito tributário).	trimestral		X			X			X			X		GERFIN
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPLAN
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														

Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral			X			X			X			X	GEPLAN
Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	trimestral			X			X			X			X	GEPLAN
ESTRUTURAS DE CONTROLE														
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEAUDI
Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	trimestral		X			X			X			X		DP
Acompanhar o plano da Auditoria Interna, acompanhar a sua execução e o atendimento às suas recomendações.	trimestral	X			X			X			X			GEAUDI
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	trimestral		X			X			X			X		CONFIS/SECORC
ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA														
Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
COMPRAS E ALIENAÇÕES														
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	COMPRAS
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual													DP
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO														
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	trimestral	X			X			X			X			GERJUR
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	trimestral	X			X			X			X			GERFIN
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS														

Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral			X			X			X			X	ÉTICA
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral			X			X			X			X	OUVIDORIA
RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO														
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual													GEAUDI
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE														
Opinar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício social, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da Auditoria Independente.	anual			X										DP/DAF
Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual			X										DP/DAF
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976).	eventual													GEPLAN
OUTRAS ATIVIDADES														
Realizar a avaliação de desempenho do Conselho.	anual		X											CONFIS